



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



MOÇÃO N° 327/2025

MOÇÃO DE APLAUSO

PROF^a SILVANA PERIN- MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplausos ao Senhor Alexsandro Antônio dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorriso, especialmente na área do Transporte de Pacientes da Saúde, desde o ano de 2002, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Senhor Alexsandro Antônio dos Santos ingressou no serviço público municipal em 03 de maio de 2002, por meio de concurso público, exercendo com dedicação e responsabilidade a função de motorista na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sorriso/MT;

Considerando que, ao longo de mais de duas décadas de trabalho, o servidor demonstrou exemplo de comprometimento, zelo e respeito no desempenho de suas atribuições, contribuindo significativamente para o bom funcionamento dos serviços de transporte de pacientes, equipes e materiais da rede pública de saúde;

Considerando que o trabalho dos motoristas da Saúde é de grande relevância, pois envolve o cuidado e a segurança de pessoas que dependem desse serviço para o acesso a tratamentos, consultas e procedimentos médicos, muitas vezes em outras cidades, exigindo empatia, atenção e paciência;

Considerando que o Senhor Alexsandro Antônio dos Santos, é casado e pai de filhos, sendo exemplo de homem íntegro, trabalhador e dedicado à família, conciliando suas responsabilidades familiares com o compromisso diário de servir à população sorrisense;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

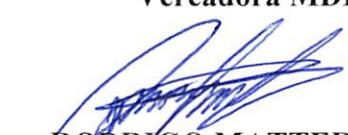
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que sua conduta exemplar, cordialidade e ética profissional o tornaram uma referência entre os colegas de trabalho, gestores e usuários do sistema de saúde, representando com honra o quadro de servidores efetivos do Município;

Considerando que reconhecer o mérito e a trajetória de servidores concursados, que há anos se dedicam à construção de uma saúde pública mais eficiente e humanizada, é ato de justiça e valorização do serviço público.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador Novo